



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2004

Emissão: 24/05/2004

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	7.065.835	35,47
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.760.826	49,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.272.785	46,55
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	39.197.319	196,77
Limite Definido por Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso I, art. 3º.	39.840.106	200,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso I, art. 4º.	43.636.868	219,06
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	748.995	3,76
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.382.412	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	41.749	0,21
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.187.208	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

FONTE: SIAFEM

Obs.: Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Matr. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Matr. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Henrique Bellúcio  
Secretário de Estado de Finanças

Rosinha Garotinho  
Governadora